**DECRETO Nº 8.124, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.026**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 45.000,00, ATRAVÉS DE DESDOBRO DE DOTAÇÕES, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.620, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI,** Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2.025,

Considerando a alteração nos objetos das emendas parlamentares impositivas municipais, nos termos do Artigo 51 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, expressamente autorizada pelos autores das emendas através dos Ofícios nº 652 e 857/2026 do Legislativo Municipal;

Considerando a necessidade de promover adequações orçamentárias para viabilizar a aplicação efetiva desses recursos nas pastas do Governo e Planejamento e Finanças, em conformidade com as novas destinações;

**D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças crédito adicional suplementar no valor de R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), conforme previsto no Artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e no Artigo 5º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2.025, que atenderá ao desdobramento de dotação do Orçamento em fonte de recurso, segundo proposta do Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e por se tratar de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo e ação, o valor objeto desta suplementação exclui-se do percentual de suplementação autorizado no Parágrafo Único do Artigo 6º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2.025, ficam desdobradas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0003 – Gestão Pública Eficiente e Integrada de Apoio Administrativo
AÇÃO: 2.036 – Suporte Administrativo da Secretaria de Governo

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 08.804.0012 – Em Imp – Everaldo Roque Santelli
R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

02.05.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0003 – Gestão Pública Eficiente e Integrada de Apoio Administrativo
AÇÃO: 2.010 – Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 08.804.0014 – Em Imp – Reginaldo Fernando Pereira
R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação total das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02.05.00 | 04.122.0003.2.010 | / | 3.3.90.39.00 | Ficha nº | 144 | Fonte: | 08.804.0012 | 15.000,00 |
| 02.05.00 | 04.122.0003.2.010 | / | 3.3.90.39.00 | Ficha nº | 145 | Fonte: | 08.804.0014 | 30.000,00 |

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de novembro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI:30674619838

Digitally signed by SAMANTA PAULA ALBANI BORINI:30674619838
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=44434587000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(em branco), cn=SAMANTA PAULA ALBANI BORINI:30674619838
Date: 2026.11.09 09:21:42 -03'00'

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**
**Prefeita Municipal**

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA:28855568892
Assinado de forma digital por VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA:28855568892
Dados: 2026.11.06 15:24:31 -03'00'

**VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA**
**Secretária Municipal de Negócios Jurídicos**

PAULO REBECCHI:09062652824
Assinado de forma digital por PAULO REBECCHI:09062652824
Dados: 2026.11.10 09:03:35 -03'00'

**PAULO REBECCHI**
**Secretário Municipal de Planejamento e Finanças**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Data: 09/11/2026 10:07:48 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**MARCOS GAJARDONI FERNANDES**
**Secretário Adjunto de Governo**